



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 029/2020 ENTRE A**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO**  
**AMAPÁ E A EMPRESA SENENGE**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice Reitora, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G Nº 097570881-PC/RJ, CPF Nº 042.695.497-18, resolve apostilar o Contrato nº 029/2020, incluso no processo nº **23125.019293/2016-63**, decorrente do **RDC Nº 003/2019**, nos termo da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Reajustar o valor do contrato nº 29/2020, no percentual de **8,808646%**, pelo Custo Nacional da Construção Civil e Obras Publica, referente ao período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

SAZ

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O reajustamento é de **R\$ 113.866,85 (cento e treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, e o valor do Contrato será elevado de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** para **R\$ 2.313.866,85 (dois milhões e trezentos e treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2. Para custear as despesas com o presente reajustamento, foi emitida a nota de empenho 2021NE000307.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA atualizará a garantia contratual no valor de **R\$ 110.693,34 (cento e dez mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)** correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

4.2. A CONTRATADA tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 029/2020 – UNIFAP.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2021.

  
**Professora Dra. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL,**

Vice-Reitora